



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
82/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24 de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] sediada a [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **VALMIR FLORENCIO LIMA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.011190/2014-42**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 82/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 82/2014 de 26/12/2018 a 26/12/2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor mensal da presente contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** mensais, perfazendo o valor anual de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 550005



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUANTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12345-4 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIDADE REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O INTERVENIENTE DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

A FIM DE... (text mirrored and inverted)

EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração e implementação de projetos de desenvolvimento social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogável por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço global do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 83.333,33.

CLÁUSULA QUARTA - DA BOTÃO ORÇAMENTAL

4.1 - A execução financeira da presente Ata será realizada através do sistema de controle financeiro do MDS, observando-se as normas vigentes.

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.40
PI: 020004160KC
SB: 08

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800105.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 82/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2018.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


VALMIR FLORÊNCIO LIMA
Evolução Desenvolvimento de Sistemas
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: ANA KAROLINA SILVA REIS
CPF: 


Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO
Chefe de Divisão – DIERC

F. J. DOS SANTOS
R. DA VILA
S. J. DOS SANTOS
R. DA VILA

Parágrafo único - A presente cláusula não se aplica aos produtos produzidos em outros países.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVACÃO DA GARANTIA

1.5. A CONSTATANTE produzida e entregue de acordo com o prazo estabelecido no item 1.4, não será objeto de garantia, devendo ser substituída pelo fabricante, desde que não apresente defeito de fabricação.

1.6. O prazo de validade da presente cláusula será de 01 (uma) ano a partir da data de entrega da CONSTATANTE para o consumidor final, desde que não apresente defeito de fabricação.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONSTATANTE produzida e entregue de acordo com o prazo estabelecido no item 1.4, não será objeto de garantia, devendo ser substituída pelo fabricante, desde que não apresente defeito de fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições de venda e entrega de CONSTATANTE produzidas e entregues de acordo com o prazo estabelecido no item 1.4, desde que não apresente defeito de fabricação.

EM BRANCO

1.7. Esta cláusula não se aplica aos produtos produzidos em outros países, devendo ser substituída pelo fabricante, desde que não apresente defeito de fabricação.

de 2023

VALMIR FERREIRO LIMA Diretor Administrativo e Financeiro Lda CONTRATADA	CRISTIANE DOS SANTOS HERY DE OLIVEIRA Ministra de Desenvolvimento Social CONTRATANTE
--	--

TESTEMUNHAS

Nome	CPF
------	-----

ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JOILSON ROCHA NUNES - Prefeito(a) Municipal de Fundão/ES, inscrito(a) no CPF nº 009.888.287-23. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 509/2018. PROCESSO: 71000.031175/2018-44.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). LUCIANO MIRANDA SALGADO - Prefeito(a) Municipal de Ibatiba/ES, inscrito(a) no CPF nº 093.634.497-00. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 506/2018. PROCESSO: 71000.031222/2018-50.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). FELISMINO ARDIZZON - Prefeito(a) Municipal de Rio Bananal/ES, inscrito(a) no CPF nº 559.748.307-25. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 485/2018. PROCESSO: 71000.031236/2018-73.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). GUERINO LUIZ ZANON - Prefeito(a) Municipal de Linhares/ES, inscrito(a) no CPF nº 557.764.697-01. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 467/2018. PROCESSO: 71000.032965/2018-47.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.116.461/0001-00. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES - Prefeito(a) Municipal de Anapurus/MA, inscrito(a) no CPF nº 927.343.593-91. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 147/2018. PROCESSO: 71000.033024/2018-21.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.275.823/0001-30. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). SIRLEIDE RAMOS FERREIRA - Prefeito(a) Municipal de Santo Antônio da Barra/GO, inscrito(a) no CPF nº 597.305.361-04. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 477/2018. PROCESSO: 71000.033032/2018-77.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE PASSOS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.745/0001-08. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). CARLOS RENATO LIMA REIS - Prefeito(a) Municipal de Passos/MG, inscrito(a) no CPF nº 667.544.616-91. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 428/2018. PROCESSO: 71000.033015/2018-30.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.002.641/0001-47. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). MILTON JOSÉ PAIZANI - Prefeito(a) Municipal de Rio Negro/PR, inscrito(a) no CPF nº 616.319.819-00. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 306/2018. PROCESSO: 71000.032935/2018-31.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-38. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JOSÉ SLOBODA - Prefeito(a) Municipal de Jaguariaíva/PR, inscrito(a) no CPF nº 529.333.009-82. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 475/2018. PROCESSO: 71000.033103/2018-31.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.663.401/0001-97. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JARBAS CORREA FILHO - Prefeito(a) Municipal de Guaxupé/MG, inscrito(a) no CPF nº 499.016.996-49. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 204/2018. PROCESSO: 71000.031439/2018-60.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.721.363/0001-40. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e

usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). LOURDES BANACH - Prefeito(a) Municipal de Ortigueira/PR, inscrito(a) no CPF nº 841.463.389-72. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 222/2018. PROCESSO: 71000.032994/2018-17.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.206.481/0001-58. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JOSÉ VANI GRASSI - Prefeito(a) Municipal de Medianeira/PR, inscrito(a) no CPF nº 550.043.699-68. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 504/2018. PROCESSO: 71000.043009/2018-91.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE SORETAMA/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.155/0001-41. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI - Prefeito(a) Municipal de Soretama/ES, inscrito(a) no CPF nº 031.818.-28742. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2018.

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 507/2018. PROCESSO: 71000.043023/2018-94.

Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JOSE JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR - Prefeito(a) Municipal de Tianguá/CE, inscrito(a) no CPF nº 924.869.673-20. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e o Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa - DEORF. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, processo nº 71000.004974/2017-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2019 do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, cujo objetivo geral é assegurar o provimento dos recursos indispensáveis para a alimentação dos beneficiários do Programa Forças no Esporte (PROFESP), na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, e proporcionar aos participantes do Programa melhoria da qualidade de vida por meio do acesso a educação alimentar, alimentação balanceada e nutricional e à prática esportiva educacional orientada.

VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo MDS e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa - CPF nº 012.201.397-26, pelo DEORF.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 82/2014. Nº Processo: 7100001190201442.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado: EVOLUCAO DESENVOLVIMENTO DE -SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 82/2014 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$96.000,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800105. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014-ME Nº do Processo: 71000.008683/2016-67. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA. Contratada: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., representada por MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 28/2014-ME por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18/12/2018. Vigência: de 30/12/2018 a 30/12/2019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 1.518.835,27 (um milhão quinhentos e dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços - Pregão nº 12/2018 (SRP) - Processo nº: 71000.046839/2017-99. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Microcomputadores, Notebooks e Periféricos, para renovação do parque tecnológico, substituição de equipamentos obsoletos e apoio às atividades administrativas e operacionais do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 20/12/2018. VIGÊNCIA: de 20/12/2018 até 20/12/2019. Empresa vencedora: ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, CNPJ 18.311.378/0001-71. VALOR UNITÁRIO: Itens: 06: R\$ 223,56 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

